

DECRETO Nº 1605-02/2022

Abre crédito suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal nº. 1969-02/2022;

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07- SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01- SMAMA

20.608.0008.1044 Aquisição de Máquinas p/apoio agricultura familiar

3.4.4.90.52.520000 Veículo de tração mecânica (7081).....R\$ 201.250,00

Total: R\$ 201.250,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001 LIVRE.....R\$ 201.250,00

Total: R\$ 201.250,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças